

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, INDEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, considerando que se encontram em quintas partes da lista de antiguidade, subsequentes:

MAGDALENA TORRES TEIXEIRA
CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA
MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA
VYLLYA COSTA BARRA SERENI
SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA
REGIANE BRITO COELHO OZANAN
MARIELA CORRÊA HAGE
JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA
EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA
EMÉRIO MENDES COSTA
NADILSON PORTILHO GOMES
MÁRCIO LEAL DIAS
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA
ELY SORAYA SILVA CEZAR
LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU
ADRIANA PASSOS FERREIRA
EDUARDO JOSÉ FALESÍ DO NASCIMENTO

A candidata ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO desistiu de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, DECIDIU INDICAR a Promotora de Justiça LUZIANA BARATA DANTAS à promoção para o cargo de 1º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM, por ter obtido a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de 604,5 pontos. Integrou a lista de merecimento, para fins de consecutividade e alternância a Promotora de Justiça CARMEN BURLE DA MOTA com 517 pontos.

3.8. Julgamento de Remoção ou Promoção à 3ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, ambos pelo critério de antiguidade, edital nº 48/2019, processo nº 65/2019/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA
ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO
SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU
VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO
VIVIANE LOBATO SOBRAL
SILVIA BRANCHES SIMÕES
LEANE BARROS FIUZA DE MELLO
SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, INDEFERIU a inscrição da candidata MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS, considerando que declarou que os serviços de seu cargo não se encontram em dia e não apresentou justificativa, bem como do candidato JAYME FERREIRA BASTOS FILHO, considerando que foi promovido há menos de seis meses.

Os candidatos ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO e JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

Os candidatos DANIEL HENRIQUE AZEVEDO DE QUEIRÓZ e FRANKLIN LOBATO PRADO desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, que ocupa a 43ª (quadragesima terceira) posição na lista de antiguidade da 3ª entrância, para remoção ao cargo de 1º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, em razão de ser a candidata mais antiga a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

3.9. Julgamento de Remoção à 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ Criminal de Ananindeua, pelo critério de antiguidade, edital nº 49/2019, processo nº 66/2019/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA
DANIEL MENEZES BARROS
CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES
PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA
MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS
ELY SORAYA SILVA CEZAR
LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA
ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO
PAULA CAROLINE NUNES MACHADO
LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA
VYLLYA COSTA BARRA SERENI
MAGDALENA TORRES TEIXEIRA
LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS
MÁRCIO LEAL DIAS
HYGÉIA VALENTE DE SOUZA PINTO

DANIEL BRAGA BONA
CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA
GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE
LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA
CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA
LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA
SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA
FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE
REGIANE BRITO COELHO OZANAN
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME
HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA
JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA
ADRIANA PASSOS FERREIRA
FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE
GRACE KANETMITSU PARENTE
RODRIGO AQUINO SILVA
JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO
MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
EMÉRIO MENDES COSTA
LÍLIAN NUNES E NUNES
DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA
IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ
NAYARA SANTOS NEGRÃO
JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA
ALINE JANUSA TELES MARTINS
ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA
ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição do candidato MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA, apesar de ter declarado que os serviços de seu cargo não se encontram em dia, apresentou justificativa informando que se encontra afastado da carreira para o exercício de mandato classista.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, INDEFERIU a inscrição da candidata LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO, considerando que declarou que os serviços de seu cargo não se encontram em dia e não apresentou justificativa.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, INDEFERIU a inscrição dos candidatos JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR, LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU e ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA, considerando que foram removidos/promovidos há menos de seis meses do pedido de inscrição, portanto não cumprem o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006.

Os candidatos ALAN PIERRE CHAVES ROCHA, AMARILDO DA SILVA GUERRA, EDUARDO JOSÉ FALESÍ DO NASCIMENTO, EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO, JANE CLEIDE SILVA SOUZA, PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ e RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o Promotor de Justiça PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA, que ocupa a 28ª (vigésima oitava) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 1º PJ CRIMINAL DE ANANINDEUA, em razão de ser o candidato mais antigo a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

3.10. Julgamento de Remoção à 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ Criminal de Benevides, pelo critério de antiguidade, edital nº 50/2019, processo nº 67/2019/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

FRANCISCA PAULA MORAES DA GAMA
DANIEL MENEZES BARROS
MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS
LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA
ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO
PAULA CAROLINE NUNES MACHADO
LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA
MAGDALENA TORRES TEIXEIRA
LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS
HYGÉIA VALENTE DE SOUZA PINTO
DANIEL BRAGA BONA
GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE
MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA
LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA
CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA
LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA
SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA
SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME
FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE
HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA
JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA
ADRIANA PASSOS FERREIRA
FREDERICO AUGUSTO DE MORAES FREIRE
GRACE KANETMITSU PARENTE
JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO